

**DECRETO Nº 4.172 / 2017.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Benjamim da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e  
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;


**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **José Benjamim da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 a 29 de Março de 2011, que será gozada de 01 de Março de 2017 a 27 de Agosto de 2017.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de Março de 2017.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Março de 2017.**



**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal